



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 645
CONT. Nº 028-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2017-APPA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ENGEPLANO ENGENHARIA LTDA.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA DO SILÃO DE 1000.000 TONELADAS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 19 dias do mês de junho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.658.010-6, Concorrência Pública nº 068/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, assina com **ENGLANO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Proº Duílio Anibal Calderari, nº 82, bairro Hugo Langue, CEP nº 80.040-250, Curitiba/PR, Fone: (41) 3262-2233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.760.716-0001/47, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ARI TUCUNDUVA FILHO**, portador do CI/RG sob o nº 1.909.469-3-SSPR, inscrito no CPF/MF nº 401.648.539-87, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 028/2017, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 18 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 036
FL. Nº 646
CONT. Nº 028-17-01

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 19 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

ARI TUCUNDUVA FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1